



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.068 DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica exonerado, a pedido, o senhor KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.784.601-3, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação - SMMC.

PORTARIA Nº 1.069, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica exonerado o senhor ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.144-8, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PORTARIA Nº 1.070, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica nomeado, o senhor ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.144-8, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Referência VII, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação - SMMC, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019. O Secretário Municipal de que trata este artigo receberá o subsídio disposto no artigo 2º da Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 1.071, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público CLAUDIO ESPARRINHA LENTO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 5.417.448-X, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.

PORTARIA Nº 1.072, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora REDSON TADEU PROENÇA EGIDO - R.E. nº 15.250, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.392.292-3, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 06/03/2015 a 05/03/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021;

II - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

PORTARIA Nº 1.073, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 861/2020, para onde se lê: III - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2020, leia-se: III - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022, bem como, onde se lê: 24.767.248-9, leia-se: 24.467.248-9.

PORTARIA Nº 1.074, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica cancelado, os períodos de 60 dias restantes programados para 01/10/2020 a 30/10/2020 e 01/10/2021 a 30/10/2021 de Licença-Prêmio da servidora RAFAELA RAMIRES DA SILVA - RE 14.438, portadora da Cédula de Identidade R.G. 42.310.466-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, concedido por meio da Portaria nº 2.187, de 19 de agosto de 2.019.

Os períodos cancelados de 30 dias cada, da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, serão reprogramados oportunamente.

PORTARIA Nº 1.075, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.008/2020, para onde se lê: II - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2022 a 13/01/2022, leia-se: II - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2022 a 13/01/2023.

PORTARIA Nº 1.076, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica ratificada, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública SARA MAIAN DE SOUZA LIMA - R.E. 16.916, portadora da Cédula de Identidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Página | 2

R.G. nº 54.168.524-7, redução da jornada de trabalho, do seu cargo efetivo de Recepcionista, para fins de estudo, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 10.

A redução ora concedida, teve início em 02 de março de 2.020 e término em 20 de dezembro de 2.023, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2.020.

PORTARIA Nº 1.077, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

Fica ratificada, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, ao servidor público WESLEY DE OLIVEIRA MARQUES - R.E. 16.926, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.612.139-7, redução da jornada de trabalho, do seu cargo efetivo de Oficial Administrativo de Serviços Funerário, para fins de estudo, conforme autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão constante de fls. 06.

A redução ora concedida, teve início em 28 de fevereiro de 2.020 e término no final do curso, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699